



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 171 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 22 de novembro de 2018, no município de **Santa Bárbara**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras de Goiás**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Santa Bárbara**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Rogério Marques Soares	Gerente	Saneago
Paulosses Mendes Machado	Agente de Sistema	Saneago

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Djalma s/nº - Centro
<b>Cidade/Estado</b>	Palmeiras de Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	64 3954 4319
<b>Gerente</b>	Marcelles Almeida Castro

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Santa Bárbara
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	01
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	02
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	-
	<b>Serviços Terceirizados</b>	-
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	Subterrâneo
	<b>Identificação</b>	Mina
	<b>Tipo de captação</b>	Subterrâneo
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	03
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	-
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	-
	<b>Elevados</b>	01
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	01
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta

## 6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL/Distrito	Elevado	Concreto	200
REL/Res. Assis	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Mina	01	01	REL/Distrito

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatório	Pintura desgastada (REL/Distrito e na casa de química do REL/St. Assis Silva).	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 1 e 2
	Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção do Rel/Distrito		-	<b>Recomendação:</b> instalar tampa ou grade de proteção.		Foto 5
	Escada de acesso ao REL solta e sem guarda-corpo no REL/Distrito	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 4
	Perda de revestimento (Casa de Química do REL do Distrito).	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 3
Poço	Vazamento no cavalete do poço (P04/Faz.Santa Bárbara)	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 6

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



**Foto 1** - Pintura desgastada REL/Distrito

**Foto 2** - Casa de química com Pintura desgastada



**Foto 3** - Casa de química no REL/Distrito com perda de revestimento.



**Foto 4** - Escada solta e sem guarda-corpo REL/Distrito.



**Foto 5** - Caixa de passagem REL/Distrito sem tampa ou grade de proteção.



**Foto 6** - Vazamento no cavalete do poço P04.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR**

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 14/12/2018, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 14/12/2018, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA**, Assistente, em 18/12/2018, às 07:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5084920** e o código CRC **CF1D35C3**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008642



SEI 5084920